

PROJETO DE LEI Nº 085, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera parcialmente a lei ordinária nº 108/2002.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte;

PROJETO DE LEI:

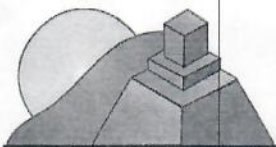
Art.1º Fica o Poder Executivo de Aceguá autorizado a alterar a lotação do seguinte cargo no quadro de pessoal, constante no anexo I da lei ordinária 108/2002.

I – Cargo de Administrador lotado na SMOSP passa a ser lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 17 de outubro de 2023.

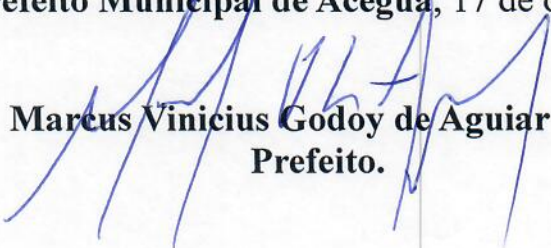
Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito.



JUSITFICATIVA:

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude da adequação do setor de planejamento, para a qualificação e adequação do setor de captação de recursos e celebração de convênios uma vez que, esta secretaria é o órgão responsável o de coordenar as atividades inerentes à celebração de convênios, termos de parceria bem como de executar e acompanhar todos os procedimentos para captação de recursos, prestação de contas de convênios e elaboração de projetos a serem apresentados a outras esferas de governo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 17 de outubro de 2023.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito.